

**Data**

23/11/2022 14:08:54

Setor de Origem

SER - SER-COMPRAS

Tipo

Licitação - Dispensa - Pequeno Valor

Assunto

Dispensa de Licitação Eletrônica 15/2022 - Serviços de Recarga de Gás

Interessados

Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno, Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus

Situação

Em trâmite



Data
28/09/2022 13:21:32

Setor de Origem
SER - SER-CCTIA

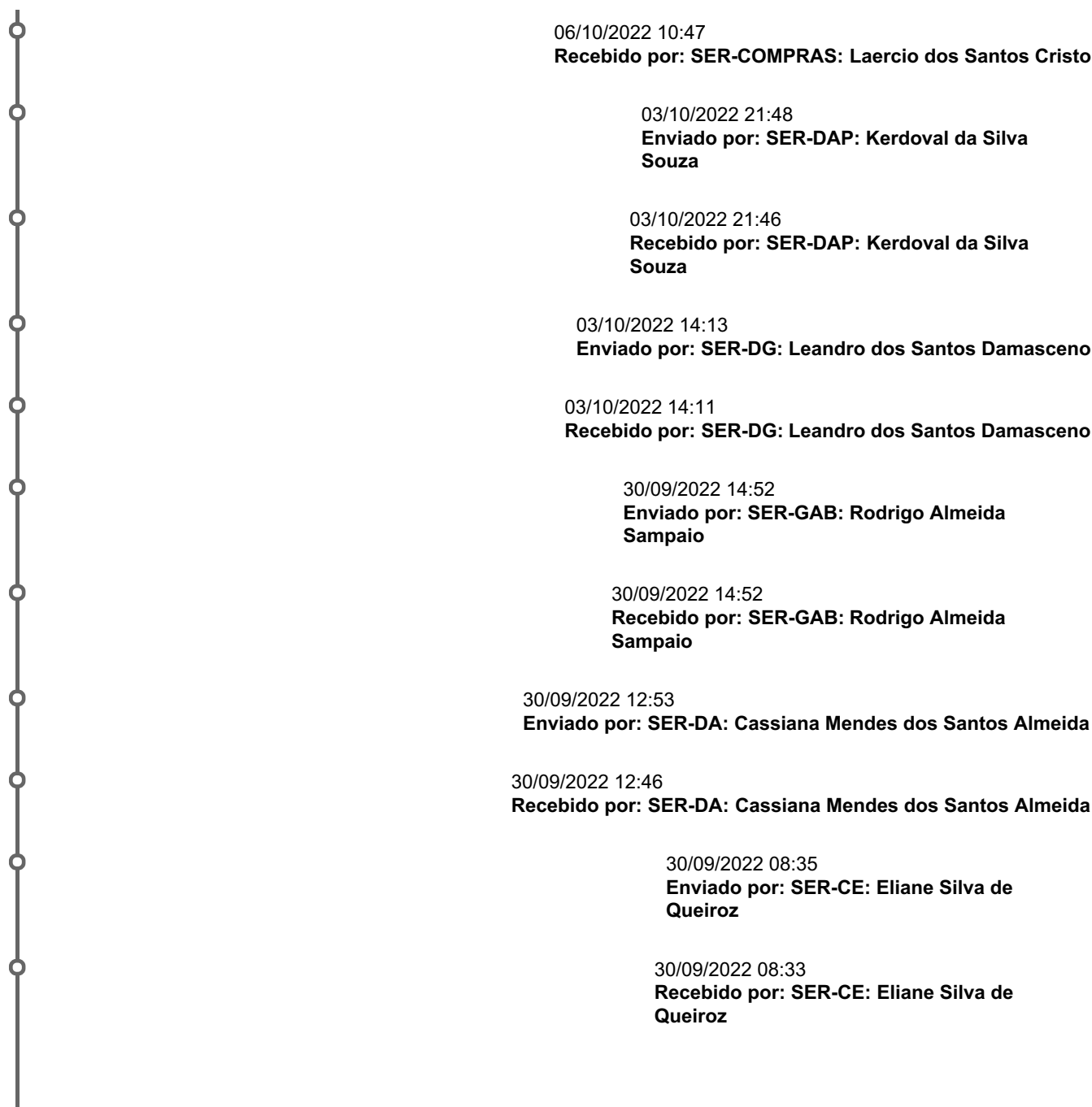
Tipo
Licitação: Compra - Material de Consumo.

Assunto
Cotação de serviço - Recarga de Botijão de Gás

Interessados
Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus

Situação
Em trâmite

Trâmites





28/09/2022 13:21

Enviado por: SER-CCTIA: Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus
Matrícula SIAPE: 3033449
Telefone: -
E-mail: maria.carvalho@ifbaiano.edu.br
Cargo: CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Lotação: SER-DG - SER-CCTIA

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: SER-CE
Tipo de Solicitação: Licitação: Compra - Material de Consumo.
Assunto: Cotação de serviço - Recarga de Botijão de Gás
Descrição: Cotação de serviço - Recarga de Botijão de Gás
Data da Emissão: 28/09/2022 13:21:32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS XIQUE-XIQUE

Responsável: Erika Leone Departamento: Núcleo de Compras e Licitações

Relatório de Cotação: cotação rápida 91

Pesquisa realizada em 28/09/2022 10:54:10

Relatório gerado no dia 28/09/2022 10:55:54 (IP: 200.128.98.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: recarga de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (glp)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 140,33 (un)	-	R\$ 140,33	R\$ 140,33

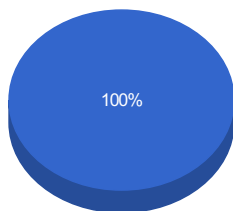
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	42645	01/06/2022	R\$ 149,00
2	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS	452022	28/04/2022	R\$ 142,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO Prefeitura Municipal de Mirassol/SP	1232022	19/04/2022	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 140,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,33

Valor Global: R\$ 140,33

Valor do item em relação ao total

● 1) recarga de gás...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/09/2022 10:55:54 (IP: 200.128.98.98)
Código Validação: Mmn7LciJMZ5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMksdu3QK1L0ufMINPfpXqgyLUC1knsMYuE%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Mmn7LciJMZ5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMksdu3QK1L0ufMINPfpXqgyLUC1knsMYuE%253d>

Item 1: recarga de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (glp)

Preço Estimado: R\$ 140,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 140,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (glp), botijão de 13 kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 149,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

Data: 01/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição gás engarrafado GLP de 13kg e vasilhames de gás para atender às demandas da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42645

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 656

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.691.477/0001-57 VANCIRA M DE MACEDO

R\$ 149,00

* VENCEDOR *

Marca: LIQUIGAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RECARGA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Santarém	TV BARJONAS DE MIRANDA, 90

Telefone:
(93) 9189-0485/ (93) 9120-1112

Email:
cassyamacedo@hotmail.com

15.734.197/0003-21 SANTOS & SARUBBI LTDA

R\$ 149,00

Marca: supergasbras

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: recarga degás GLP 13KG

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Oriximiná	TV CARLOS MARIA TEIXEIRA, 2580

Telefone:
(93) 3544-2002/ (93) 3544-1618

Email:
santos.luizantonio@globo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 142,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS

Data: 28/04/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: Recarga Gás de cozinha - GLP, botijão de 13Kg - Recarga Gás de cozinha - GLP, botijão de 13Kg

Identificação: 452022

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 170

Unidade: BOT

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.958.531/0001-78 SCHITTLER & GEWEHR LTDA

R\$ 142,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 28/09/2022 10:55:54 (IP: 200.128.98.98)

Código Validação: Mmn7LciJMZ5m%2fBD300eDghVambNKgfmujHfsqG2peMksdu3QK1L0ufMINPpXqgyLUC1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Mmn7LciJMZ5m%252fBD300eDghVambNKgfmujHfsqG2peMksdu3QK1L0ufMINPpXqgyLUC1knsMYuE%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Cândido Godói

Endereço:

AV PINDORAMA, 719

Telefone:

(55) 3548-1233

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Prefeitura Municipal de Mirassol/SP

Data: 19/04/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de recargas para botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP em

cilindros P13 e P45 para as diversas unidades do Município de Mirassol/SP.

SRP: NÃO

Identificação: 1232022

Descrição: Recarga para botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP – Cilindro de 13 quilos – P13 - Recarga para botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP – Cilindro de 13 quilos – P13

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: mirassol.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 60

Unidade: rec

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.793.363/0001-80

AUGUSTO FERNANDES COURA

R\$ 130,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Mirassol

Endereço:

R SAO JOSE, 1955

Telefone:

(17) 2122-8333

Email:

augustofernandescoura@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/09/2022 10:55:54 (IP: 200.128.98.98)

Código Validação: Mmn7LciJMZ5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMksdu3QK1L0ufMINPfpXqgyLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Mmn7LciJMZ5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMksdu3QK1L0ufMINPfpXqgyLUc1knsMYuE%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - recarga de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (glp)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2022 e 01/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS SERRINHA

Mapa demonstrativo de preços referente a pesquisa para Recarga de botijões de gás IF Baiano Campus Serrinha.

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	QTD	PROPONENTES						MÉDIO	VALOR TOTAL
			VALOR 1		VALOR 2		VALOR 3			
			P.Unit.	P.Total	P. Unit.	P.Total	P. Unit.	P.Total		
1	Recarga Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), P13 (13kg)	6	149,00	894,00	142,00	852,00	130,00	780,00	140,33	842,00
										842,00

Documento Digitalizado Público

Cotação Recarga Gás de Cozinha

Assunto: Cotação Recarga Gás de Cozinha
Assinado por: Maria Jesus
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus, COORDENADOR DE CURSO - FAG - SER-CCTIA**, em 28/09/2022 13:21:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480735

Código de Autenticação: 2bd1c012f8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 9/2022 - SER-CCTIA/SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 28 de setembro de 2022

À professora Etiene Santiago,
Coordenadora de Ensino

Assunto: Cotação de Recarga para Botijão de Gás (para o laboratório de Agroindústria)

Prezada Coordenadora,

Venho, por meio deste ofício, solicitar 6 recargas para os botijões de gás que se encontram no laboratório de agroindústria. Essas recargas são importantes para o desenvolvimento das atividades no referido laboratório.

A cotação das recargas encontra-se como arquivo anexo no processo a ser gerado e encaminhado para o setor de compras.

Atenciosamente,

Maria Antônia Carvalho Lima de Jesus

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus** COORDENADOR DE CURSO - FAG - SER-CCTIA em 28/09/2022 12:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 369523
Verificador: 4beb8fdf4b
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação de Ensino

Despacho:

Esta coordenação está de acordo com a solicitação. Envio para ciência e encaminhamentos necessários.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Eliane Silva de Queiroz, COORDENADOR DE ENSINO - SUBSTITUTO - SER-CE, SER-CE, em 30/09/2022 08:35:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ACADÊMICA

Despacho:

Ao Gabinete: Encaminho Cotação de Recarga para Botijão de Gás (para o laboratório de Agroindústria). Após anuência do Diretor Geral, favor encaminhar para as providências junto ao setor de compras.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - CD4 - SER-DA, SER-DA, em 30/09/2022 12:53:46.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À DADM, autorizamos a realização da despesa em comento.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 03/10/2022 14:13:27.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual, objetivando o atendimento da solicitação, considerando a autorização do Ordenador de Despesas.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 03/10/2022 21:48:23.

Documento Digitalizado Público

PEÇAS INICIAIS DA AREA TÉCNICA REQUISITANTE: OFICIO, COTAÇÕES E MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: PEÇAS INICIAIS DA AREA TÉCNICA REQUISITANTE: OFICIO, COTAÇÕES E MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 23/11/2022 14:10:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516322

Código de Autenticação: 97014ae158





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS XIQUE-XIQUE

Responsável: Erika Leone Departamento: Núcleo de Compras e Licitações

Relatório de Cotação: cotação rápida 84

Pesquisa realizada em 13/09/2022 09:57:36

Relatório gerado no dia 13/09/2022 09:58:47 (IP: 200.128.98.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: botijão para gás glp de 13kg

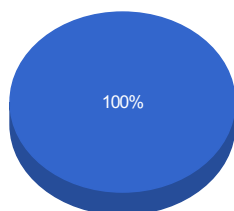
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 274,33 (un)	-	R\$ 274,33	R\$ 274,33
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE IMBÉ	0053/2022	20/07/2022	R\$ 265,00	
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARUIM/SE	32316	24/11/2021	R\$ 279,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARUIM/SE	32316	24/11/2021	R\$ 279,00	
Valor Unitário					R\$ 274,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,33

Valor Global: R\$ 274,33

Valor do item em relação ao total

● 1) botijão para...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/09/2022 09:58:47 (IP: 200.128.98.98)

Código Validação: Mmn7LciJMZ5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMmwG4kEdiPvy2kv5BvbOaD21%2fJrMWVe5zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Mmn7LciJMZ5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMmwG4kEdiPvy2kv5BvbOaD21%252fJrMWVe5zd8%253d>

Item 1: botijão para gás glp de 13kg

Preço Estimado: R\$ 274,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 274,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	botijão para gás glp de 13kg, novo, sem uso e cheio. exclusivo cota parte me/epp	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 265,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	MUNICÍPIO DE IMBÉ	Data:	20/07/2022 09:00
Objeto:	Registro de Preço de aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, bem como vasilhames tipo botija de gás retornáveis.	Modalidade:	Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Descrição:	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), P13 (13kg), Com carga. O casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. Deve ser fornecido com lacre de proteção. Em conformidade co - Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), P13 (13kg), Com carga. O casco/vasilhame de metal deve estar em boas condições, não devendo apresentar nenhum tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. Deve ser fornecido com lacre de proteção. Em conformidade com as normas e legislações ABNT/NBR e ANP vigentes e certificação INMETRO.	SRP:	SIM
		Identificação:	0053/2022
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	20/07/2022 10:27
		Fonte:	www.banrisul.com.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.388.053/0001-09

ALZIRA ZILA SANTOS GOMES EIRELI

R\$ 265,00

* VENCEDOR *

Marca: LIQUIGAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não informado

Descrição:

Estado:

RS

Cidade:

Imbé

Endereço:

AVENIDA PARAGUASSU, 4036

Telefone:

(51) 3684-4372

Email:

contabilidade_contec@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 279,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARUIM/SE	Data:	24/11/2021 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, como ÓRGÃO GERENCIADOR	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	BOTIJÃO PARA GÁS GLP DE 13KG - BOTIJÃO PARA GÁS GLP DE 13KG, NOVO, SEM USO E CHEIO. AMPLA CONCORRENCIA	SRP:	SIM
		Identificação:	32316
		Lote/Item:	3/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	300
		Unidade:	UND
		UF:	SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.053.967/0001-83

MEU GAS COMERCIAL LTDA

R\$ 279,00

* VENCEDOR *

Marca: Ultragaz

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 13 kg

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SE

Cidade:

Aracaju

Endereço:

R RADIALISTA JOSE DA SILVA LIMA, 70

Telefone:

(79) 3198-1300

Email:

invencaocontabilidade@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 13/09/2022 09:58:47 (IP: 200.128.98.98)

Código Validação: Mmn7LciJMZ5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMmwG4kEdiPvy2kv5BvbOaD21%2fJrMWWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Mmn7LciJMZ5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmujHfsqG2peMmwG4kEdiPvy2kv5BvbOaD21%252fJrMWWe5zd8%253d

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARUIM/SE**Data:** 24/11/2021 09:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, como ÓRGÃO GERENCIADOR**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 32316**Lote/Item:** 4/4**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 100**Unidade:** UND**UF:** SE**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

13.053.967/0001-83 MEU GAS COMERCIAL LTDA

R\$ 279,00

* VENCEDOR *

Marca: Ultragaz**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** 13 kg**Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SE

Aracaju

R RADIALISTA JOSE DA SILVA LIMA, 70

(79) 3198-1300

invencaocontabilidade@yahoo.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - botijão para gás glp de 13kg

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2021 e 20/07/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Documento Digitalizado Público

COTAÇÃO DE PREÇOS DE BOTIJÃO COMPLETO (CASCO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG)

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS DE BOTIJÃO COMPLETO (CASCO E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG)

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/04/2023 10:53:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598499

Código de Autenticação: 8ba0935740



Mapa demonstrativo de preços para aquisição de Botijão de gás 13 kg e recarga de Gás de 13kg

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UF	QTD	PROPONENTES						Média Valor Unitário	Média do Valor Total
				PAINEL DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS		PAINEL DE PREÇOS			
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL		
1	Aquisição de Botijão completo (Casco e carga de gás liquefeito 13kg)	Unidade	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 274,33	R\$ 274,33
2	Serviço de Recarga de Botijão de Gás Liquefeito (13kg)	Unidade	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ 142,00	R\$ 142,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 140,33	R\$ 140,33
											R\$ 414,67

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DOS 2 ITENS DO PROCESSO

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DOS 2 ITENS DO PROCESSO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 10/04/2023 11:10:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598532

Código de Autenticação: b4034aece4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 38/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de Conformidade de Preços

Declaro que a área técnica requisitante utilizou a IN 73/2020 – MPOG, como parâmetro para obtenção do menor preço para instalação de placa no auditório do IF Baiano – Campus Serrinha, através da Dispensa de Licitação 15/2022 – **Lei 14.133/2021**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

É válido salientar que, após análise crítica, as cotações apresentadas estão em consonância aos valores praticados no mercado, inexistindo assim o risco de inexecutabilidade ou superestimativa de preços do serviço a ser executado, em consonância com os Acórdãos: 2.943/2013 – Plenário e 2.637/2015 – Plenário.

Serrinha/BA, 31 de Março de 2023

Servidora Requisitante

Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus

SIAPE: 3033449

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus COORDENADOR(A) DE CURSO - FAG - SER-CCTIA**, em 11/04/2023 14:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424274
Verificador: dd6e121a29
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS

Assunto: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: DECLARAÇÃO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 17/04/2023 13:58:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604013

Código de Autenticação: b291a7ef96



PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: 2022

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

- a. Nome do Órgão: 026404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
- b. UASG: 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA
- c. Data da geração do relatório: 29/04/2021 14:07:04

2. RESUMO DO PLANO

Tipo de item	Quantidade de itens	%	Valor total estimado (R\$)	%
Materias	464	94.69387755102	R\$ 273.759,96	94.69387755102
CONSUMO	417	50	R\$ 220.500,22	50
PERMANENTE	47	50	R\$ 53.259,74	50
Serviços	26	5.3061224489796	R\$ 1.928.582,09	5.3061224489796
CONTINUADO	17	33.333333333333	R\$ 1.638.510,05	33.333333333333
NÃO CONTINUADO	7	33.333333333333	R\$ 59.700,00	33.333333333333
PRAZO INDETERMINADO	2	33.333333333333	R\$ 230.372,04	33.333333333333
Obras	0	0	0	0
Serviços de Engenharia	0	0	0	0
Soluções de TIC	0	0	0	0
Total Geral	490	-	2.202.342,05	-

3. DETALHAMENTO DO PLANO

3.1 MATERIAIS

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	392	Material	CONSUMO	355018	´CAIXA ARQUIVO´	Não	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	411	Material	CONSUMO	274361	´ENVELOPE´	Não	R\$ 329,90	R\$ 329,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	412	Material	CONSUMO	301816	´ENVELOPE´	Não	R\$ 265,10	R\$ 265,10	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	410	Material	CONSUMO	260892	´ENVELOPE´	Não	R\$ 711,60	R\$ 711,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	37	Material	CONSUMO	229197	´FERMENTO´	Não	R\$ 3,96	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	384	Material	CONSUMO	271478	´PAPEL A4´	Não	R\$ 16.450,00	R\$ 16.450,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	243	Material	CONSUMO	400559	ÁCIDO CÍTRICO	Não	R\$ 50,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	1	Material	CONSUMO	463988	AÇÚCAR	Não	R\$ 24,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	63	Material	CONSUMO	463992	AÇÚCAR	Não	R\$ 88,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	357	Material	CONSUMO	238337	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 95,75	R\$ 95,75	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	51	Material	CONSUMO	232171	ADUBO ANIMAL	Não	R\$ 706,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	451	Material	CONSUMO	445495	ÁGUA POTÁVEL	Não	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	Não		Alta	03/01/2022	NÃO
155821	493	Material	CONSUMO	405780	ÁLCOOL ETÍLICO	Não	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	492	Material	CONSUMO	445457	ÁLCOOL ETÍLICO	Não	R\$ 4.129,20	R\$ 4.129,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	499	Material	CONSUMO	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	Não	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	132	Material	CONSUMO	344005	ALFINETE MAPA	Não	R\$ 180,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	10	Material	CONSUMO	38407	AMACIANTE DE CARNE	Não	R\$ 8,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	366	Material	CONSUMO	367406	ANEL VEDAÇÃO	Não	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	296	Material	CONSUMO	361250	ANIMAL VIVO	Não	R\$ 1.300,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	61	Material	CONSUMO	412538	ANTÍGENO	Não	R\$ 80,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	60	Material	CONSUMO	412538	ANTÍGENO	Não	R\$ 80,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	141	Material	CONSUMO	427366	APAGADOR QUADRO BRANCO	Não	R\$ 600,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	385	Material	CONSUMO	232729	APAGADOR QUADRO BRANCO	Não	R\$ 395,00	R\$ 395,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	482	Material	CONSUMO	57908	APLICADOR TIPO PISTOLA	Não	R\$ 203,90	R\$ 203,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	386	Material	CONSUMO	230828	APONTADOR LÁPIS	Não	R\$ 19,25	R\$ 19,25	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	79	Material	CONSUMO	202529	APONTADOR LÁPIS	Não	R\$ 11,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	80	Material	CONSUMO	202535	APONTADOR LÁPIS	Não	R\$ 11,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	150	Material	PERMANENTE	475604	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	71	Material	CONSUMO	250020	AQUECEDOR	Não	R\$ 200,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	76	Material	CONSUMO	233027	ARAME FARPADO	Não	R\$ 531,76	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	75	Material	CONSUMO	294690	ARAME	Não	R\$ 183,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	341	Material	CONSUMO	280969	AREIA	Não	R\$ 474,18	R\$ 474,18	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	369	Material	CONSUMO	405159	ARGAMASSA	Não	R\$ 233,90	R\$ 233,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	302	Material	CONSUMO	471797	ARGAMASSA	Não	R\$ 241,90	R\$ 241,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	239	Material	CONSUMO	57045	ARGILA	Não	R\$ 88,40	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	293	Material	PERMANENTE	231317	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Não	R\$ 973,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	154	Material	PERMANENTE	231317	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Não	R\$ 1.946,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	269	Material	PERMANENTE	461649	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Não	R\$ 700,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	367	Material	CONSUMO	457636	ASSENTO VASO SANITÁRIO	Não	R\$ 249,00	R\$ 249,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	294	Material	CONSUMO	112020	AVE - POSTURA	Não	R\$ 3.184,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	224	Material	CONSUMO	422231	AVENTAL	Não	R\$ 20,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	74	Material	CONSUMO	452426	BALANÇA MECÂNICA	Não	R\$ 222,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	215	Material	CONSUMO	400444	BANDEJA CULTIVO MUDAS	Não	R\$ 145,20	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	387	Material	CONSUMO	289321	BANDEJA DOCUMENTOS	Não	R\$ 1.773,60	R\$ 1.773,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	143	Material	PERMANENTE	473265	BANDEJA	Não	R\$ 150,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	241	Material	CONSUMO	17302	BANHA DE ORIGEM ANIMAL	Não	R\$ 18,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	167	Material	CONSUMO	447195	BARBANTE ALGODÃO	Não	R\$ 116,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	271	Material	CONSUMO	206995	BARBANTE ALGODÃO	Não	R\$ 174,40	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	261	Material	CONSUMO	435053	BARBANTE ALGODÃO	Não	R\$ 19,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	68	Material	CONSUMO	250015	BEBEDOURO AVE	Não	R\$ 160,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	66	Material	CONSUMO	274657	BEBEDOURO AVE	Não	R\$ 240,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	309	Material	PERMANENTE	355203	BIBLIOCANTO	Não	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	316	Material	CONSUMO	284663	BLOCO FLIP CHART	Não	R\$ 583,20	R\$ 583,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	87	Material	CONSUMO	447930	BLOCO RECADO	Não	R\$ 68,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	388	Material	CONSUMO	269684	BLOCO RECADO	Não	R\$ 930,00	R\$ 930,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	88	Material	CONSUMO	447926	BLOCO RECADO	Não	R\$ 185,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	389	Material	CONSUMO	229395	BLOCO RECADO	Não	R\$ 1.061,00	R\$ 1.061,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	353	Material	CONSUMO	332580	BLOCO	Não	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	277	Material	PERMANENTE	392730	BOMBONA	Não	R\$ 827,65	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	278	Material	PERMANENTE	338962	BOMBONA	Não	R\$ 360,06	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	390	Material	CONSUMO	200709	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Não	R\$ 338,30	R\$ 338,30	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	391	Material	CONSUMO	200711	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Não	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	86	Material	CONSUMO	467376	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Não	R\$ 180,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	287	Material	PERMANENTE	461517	BOTIJÃO PARA GÁS	Não	R\$ 130,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	149	Material	PERMANENTE	450323	CABO ÁUDIO E VÍDEO	Não	R\$ 135,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	306	Material	PERMANENTE	312856	CADEADO	Não	R\$ 306,80	R\$ 306,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	310	Material	PERMANENTE	468762	CADEIRA FIXA	Não	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	257	Material	CONSUMO	459393	CAIXA ARQUIVO	Não	R\$ 3.100,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	267	Material	CONSUMO	459412	CAIXA ARQUIVO	Não	R\$ 71,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	440	Material	CONSUMO	468082	CAIXA ARQUIVO	Não	R\$ 5.346,40	R\$ 5.346,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	276	Material	PERMANENTE	290110	CAIXA D´ÁGUA	Não	R\$ 327,28	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	212	Material	CONSUMO	368018	CAIXA PLÁSTICA	Não	R\$ 180,40	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	372	Material	CONSUMO	248941	CAL HIDRATADA	Não	R\$ 114,90	R\$ 114,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	146	Material	PERMANENTE	457909	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	Não	R\$ 3.000,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	394	Material	CONSUMO	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 523,50	R\$ 523,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	84	Material	CONSUMO	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 320,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	393	Material	CONSUMO	410779	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 523,50	R\$ 523,50	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	421	Material	CONSUMO	356878	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 349,00	R\$ 349,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	322	Material	CONSUMO	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 3,17	R\$ 3,17	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	83	Material	CONSUMO	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 400,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	82	Material	CONSUMO	407220	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 240,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	95	Material	CONSUMO	435041	CANETA HIDROGRÁFICA	Não	R\$ 600,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	94	Material	CONSUMO	429228	CANETA HIDROGRÁFICA	Não	R\$ 11,50	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	85	Material	CONSUMO	338120	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	395	Material	CONSUMO	279313	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 229,00	R\$ 229,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	396	Material	CONSUMO	279314	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 226,80	R\$ 226,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	397	Material	CONSUMO	279312	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 246,00	R\$ 246,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	181	Material	CONSUMO	339679	CANUDO REFRESCO	Não	R\$ 53,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	422	Material	CONSUMO	400545	CAPA ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 436,00	R\$ 436,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	423	Material	CONSUMO	400546	CAPA ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 436,00	R\$ 436,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	78	Material	CONSUMO	462269	CAPA PROCESSO	Não	R\$ 84,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	398	Material	CONSUMO	284014	CAPA PROCESSO	Não	R\$ 2.965,00	R\$ 2.965,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	263	Material	CONSUMO	414941	CAPA PROCESSO	Não	R\$ 258,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	233	Material	CONSUMO	467079	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 200,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	15	Material	CONSUMO	447419	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 123,95	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	234	Material	CONSUMO	447431	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 80,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	235	Material	CONSUMO	447468	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 69,36	0	Não		Alta	04/04/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	236	Material	CONSUMO	447448	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 44,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	230	Material	CONSUMO	447595	CARNE DE AVE IN NATURA	Não	R\$ 54,25	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	231	Material	CONSUMO	447534	CARNE SUÍNA IN NATURA	Não	R\$ 71,05	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	232	Material	CONSUMO	450654	CARNE SUÍNA IN NATURA	Não	R\$ 59,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	273	Material	PERMANENTE	268235	CARRINHO MÃO	Não	R\$ 392,01	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	274	Material	PERMANENTE	225160	CARRINHO MÃO	Não	R\$ 311,30	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	114	Material	CONSUMO	235224	CARTOLINA	Não	R\$ 495,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	73	Material	CONSUMO	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	Não	R\$ 222,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	228	Material	CONSUMO	279886	CERA ABELHA	Não	R\$ 344,10	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	64	Material	CONSUMO	215592	CERA ABELHA	Não	R\$ 652,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	72	Material	CONSUMO	221953	CHOCADEIRA	Não	R\$ 2.000,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	342	Material	CONSUMO	216965	CIMENTO PORTLAND	Não	R\$ 649,80	R\$ 649,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	128	Material	PERMANENTE	439969	CLASSIFICADOR	Não	R\$ 45,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	127	Material	CONSUMO	387343	CLASSIFICADOR	Não	R\$ 75,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	399	Material	CONSUMO	268995	CLASSIFICADOR	Não	R\$ 596,00	R\$ 596,00	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	89	Material	CONSUMO	463460	CLIQUE	Não	R\$ 22,72	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	254	Material	CONSUMO	401194	CLIQUE	Não	R\$ 29,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	91	Material	CONSUMO	432338	CLIQUE	Não	R\$ 36,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	92	Material	CONSUMO	432337	CLIQUE	Não	R\$ 22,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	90	Material	CONSUMO	367973	CLIQUE	Não	R\$ 65,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	400	Material	CONSUMO	272503	CLIQUE	Não	R\$ 272,30	R\$ 272,30	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	401	Material	CONSUMO	272501	CLIQUE	Não	R\$ 287,70	R\$ 287,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	402	Material	CONSUMO	274803	CLIQUE	Não	R\$ 252,60	R\$ 252,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	403	Material	CONSUMO	272505	CLIQUE	Não	R\$ 260,10	R\$ 260,10	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	404	Material	CONSUMO	274804	CLIQUE	Não	R\$ 270,00	R\$ 270,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	405	Material	CONSUMO	272378	CLIQUE	Não	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	242	Material	CONSUMO	281590	COALHO	Não	R\$ 18,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	11	Material	CONSUMO	281590	COALHO	Não	R\$ 62,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	383	Material	CONSUMO	428202	COLA	Não	R\$ 159,00	R\$ 159,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	453	Material	CONSUMO	436300	COLA	Não	R\$ 645,00	R\$ 645,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	97	Material	CONSUMO	390028	COLA	Não	R\$ 90,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	99	Material	CONSUMO	364247	COLA	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	98	Material	CONSUMO	449827	COLA	Não	R\$ 32,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	100	Material	CONSUMO	382496	COLA	Não	R\$ 50,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	484	Material	CONSUMO	284808	COLA	Não	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	101	Material	CONSUMO	379312	COLA	Não	R\$ 75,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	264	Material	CONSUMO	386673	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 26,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	266	Material	CONSUMO	364315	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 23,67	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	408	Material	CONSUMO	278611	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 142,70	R\$ 142,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	409	Material	CONSUMO	278614	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 183,50	R\$ 183,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	406	Material	CONSUMO	278607	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 55,10	R\$ 55,10	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	407	Material	CONSUMO	278609	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 72,20	R\$ 72,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	265	Material	CONSUMO	390556	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 10,77	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	253	Material	PERMANENTE	452892	COLORÍMETRO	Não	R\$ 1.589,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	67	Material	CONSUMO	250021	COMEDOIRO AVE	Não	R\$ 160,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	69	Material	CONSUMO	266188	COMEDOIRO AVE	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	191	Material	CONSUMO	390644	COMPASSO ESCOLAR	Não	R\$ 330,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	18	Material	CONSUMO	463873	CONDIMENTO	Não	R\$ 16,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	19	Material	CONSUMO	463892	CONDIMENTO	Não	R\$ 14,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	6	Material	CONSUMO	463916	CONDIMENTO	Não	R\$ 11,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	4	Material	CONSUMO	463925	CONDIMENTO	Não	R\$ 18,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	379	Material	CONSUMO	462558	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 95,00	R\$ 95,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	377	Material	CONSUMO	236907	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 87,00	R\$ 87,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	373	Material	CONSUMO	396900	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 19,00	R\$ 19,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	375	Material	CONSUMO	398760	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 33,00	R\$ 33,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	376	Material	CONSUMO	457258	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 67,00	R\$ 67,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	378	Material	CONSUMO	240428	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 36,00	R\$ 36,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	380	Material	CONSUMO	407295	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	358	Material	CONSUMO	333577	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 103,35	R\$ 103,35	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	374	Material	CONSUMO	399168	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 28,80	R\$ 28,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	452	Material	CONSUMO	264517	COPO DESCARTÁVEL	Não	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	113	Material	CONSUMO	71510	CORDÃO ARREMATE	Não	R\$ 150,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	382	Material	CONSUMO	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR	Não	R\$ 1.388,40	R\$ 1.388,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	491	Material	CONSUMO	346209	EMBALAGEM	Não	R\$ 2.924,40	R\$ 2.924,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	332	Material	CONSUMO	397067	ENGATE HIDRÁULICO	Não	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	424	Material	CONSUMO	473177	ENVELOPE	Não	R\$ 838,00	R\$ 838,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	413	Material	CONSUMO	472837	ENVELOPE	Não	R\$ 354,00	R\$ 354,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	425	Material	CONSUMO	470005	ENVELOPE	Não	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	206	Material	PERMANENTE	321669	ENXADA	Não	R\$ 551,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	207	Material	PERMANENTE	340002	ENXADÃO	Não	R\$ 510,80	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	295	Material	CONSUMO	126543	ENXAME ABELHA	Não	R\$ 903,34	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	252	Material	PERMANENTE	462137	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	Não	R\$ 6.427,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	251	Material	PERMANENTE	462147	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	Não	R\$ 1.235,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	494	Material	CONSUMO	444269	ESCOVA LIMPEZA GERAL	Não	R\$ 379,50	R\$ 379,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	415	Material	CONSUMO	341600	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	416	Material	CONSUMO	260196	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 330,70	R\$ 330,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	455	Material	CONSUMO	264244	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 264,56	R\$ 264,56	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	458	Material	CONSUMO	328230	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 389,00	R\$ 389,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	460	Material	CONSUMO	264245	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 288,70	R\$ 288,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	456	Material	CONSUMO	452049	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	454	Material	CONSUMO	445493	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 163,75	R\$ 163,75	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	461	Material	CONSUMO	305447	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 369,00	R\$ 369,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	459	Material	CONSUMO	305447	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 496,05	R\$ 496,05	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	414	Material	CONSUMO	232323	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 93,84	R\$ 58,65	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	457	Material	CONSUMO	445515	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 89,50	R\$ 89,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	368	Material	CONSUMO	262083	ESPUDE VASO SANITÁRIO	Não	R\$ 116,00	R\$ 116,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	462	Material	CONSUMO	471414	ESTILETE	Não	R\$ 126,72	R\$ 126,72	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	182	Material	CONSUMO	397293	ESTILETE	Não	R\$ 164,25	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	280	Material	PERMANENTE	441201	ESTROVENG	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	216	Material	PERMANENTE	105562	ESTUFA AGRICOLA - SISTEMA CONTRO	Não	R\$ 9.100,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	245	Material	CONSUMO	444687	ÉTER DE PETRÓLEO	Não	R\$ 76,95	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	244	Material	CONSUMO	459248	ÉTER ETÍLICO	Não	R\$ 95,85	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	417	Material	CONSUMO	262665	ETIQUETA AUTO-ADESIVA	Não	R\$ 529,00	R\$ 529,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	463	Material	CONSUMO	429829	EXTRATOR GRAMPO	Não	R\$ 299,00	R\$ 299,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	213	Material	PERMANENTE	246942	FACÃO	Não	R\$ 203,60	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	56	Material	CONSUMO	293606	FARELO TRIGO	Não	R\$ 40,46	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	55	Material	CONSUMO	361704	FARELO	Não	R\$ 1.262,37	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	57	Material	CONSUMO	293585	FARELO	Não	R\$ 1.938,51	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	7	Material	CONSUMO	459013	FARINHA DE MILHO	Não	R\$ 4,38	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	36	Material	CONSUMO	460265	FARINHA DE TRIGO	Não	R\$ 19,10	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	12	Material	CONSUMO	465332	FARINHA DE TRIGO	Não	R\$ 21,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	336	Material	CONSUMO	406257	FECHADURA	Não	R\$ 1.945,80	R\$ 1.945,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	40	Material	CONSUMO	459596	FERMENTO	Não	R\$ 10,08	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	355	Material	CONSUMO	416554	FIO ELÉTRICO ISOLADO	Não	R\$ 498,00	R\$ 498,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	356	Material	CONSUMO	416355	FIO ELÉTRICO ISOLADO	Não	R\$ 498,00	R\$ 498,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	354	Material	CONSUMO	416652	FIO ELÉTRICO ISOLADO	Não	R\$ 498,00	R\$ 249,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	286	Material	CONSUMO	438123	FIO	Não	R\$ 680,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	324	Material	CONSUMO	446961	FITA ADESIVA	Não	R\$ 181,90	R\$ 181,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	110	Material	CONSUMO	447154	FITA ADESIVA	Não	R\$ 116,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	109	Material	CONSUMO	444288	FITA ADESIVA	Não	R\$ 698,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	418	Material	CONSUMO	279105	FITA ADESIVA	Não	R\$ 252,00	R\$ 252,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	320	Material	CONSUMO	354807	FITA ADESIVA	Não	R\$ 2,30	R\$ 2,30	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	188	Material	CONSUMO	359546	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	184	Material	CONSUMO	361786	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	183	Material	CONSUMO	465554	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	186	Material	CONSUMO	361787	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	187	Material	CONSUMO	329962	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	185	Material	CONSUMO	359547	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	419	Material	CONSUMO	429795	FITA ADESIVA	Não	R\$ 463,00	R\$ 48,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	111	Material	CONSUMO	445375	FITA ADESIVA	Não	R\$ 289,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	108	Material	CONSUMO	445375	FITA ADESIVA	Não	R\$ 289,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	364	Material	CONSUMO	464018	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Não	R\$ 123,80	R\$ 123,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	365	Material	CONSUMO	389383	FITA VEDA ROSCA	Não	R\$ 161,60	R\$ 161,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	270	Material	CONSUMO	420835	FITILHO	Não	R\$ 126,30	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	164	Material	CONSUMO	369960	FOLHA ISOPOR	Não	R\$ 163,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	165	Material	CONSUMO	382531	FOLHA ISOPOR	Não	R\$ 21,75	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	166	Material	CONSUMO	374770	FOLHA ISOPOR	Não	R\$ 300,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	157	Material	PERMANENTE	373823	FONE OUVIDO	Não	R\$ 250,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	42	Material	CONSUMO	447769	FRIOS	Não	R\$ 50,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	13	Material	CONSUMO	464374	FRUTA	Não	R\$ 7,92	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	31	Material	CONSUMO	464392	FRUTA	Não	R\$ 9,60	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	27	Material	CONSUMO	464398	FRUTA	Não	R\$ 3,96	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	14	Material	CONSUMO	464405	FRUTA	Não	R\$ 2,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	32	Material	CONSUMO	464406	FRUTA	Não	R\$ 8,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	33	Material	CONSUMO	464414	FRUTA	Não	R\$ 15,60	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	34	Material	CONSUMO	464328	FRUTA	Não	R\$ 6,28	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	486	Material	CONSUMO	418196	GARRAFA	Não	R\$ 892,00	R\$ 892,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	450	Material	CONSUMO	402921	GARRAFÃO	Não	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	240	Material	CONSUMO	256485	GESSO	Não	R\$ 10,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	96	Material	CONSUMO	432381	GIZ CERA	Não	R\$ 480,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	17	Material	CONSUMO	223049	GLICOSE	Não	R\$ 11,76	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	237	Material	CONSUMO	463706	GORDURA VEGETAL	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	427	Material	CONSUMO	422424	GRAMPEADOR	Não	R\$ 2.598,00	R\$ 2.598,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	125	Material	PERMANENTE	433011	GRAMPEADOR	Não	R\$ 124,05	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	426	Material	CONSUMO	335912	GRAMPEADOR	Não	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	428	Material	CONSUMO	425226	GRAMPO GRAMPEADOR	Não	R\$ 96,40	R\$ 96,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	126	Material	CONSUMO	425226	GRAMPO GRAMPEADOR	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	429	Material	CONSUMO	358207	GRAMPO GRAMPEADOR	Não	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	77	Material	CONSUMO	332854	GRAMPO	Não	R\$ 70,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	246	Material	CONSUMO	456556	HEXANO	Não	R\$ 28,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	339	Material	CONSUMO	456104	INTERRUPTOR	Não	R\$ 159,80	R\$ 159,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	340	Material	CONSUMO	347050	INTERRUPTOR	Não	R\$ 219,80	R\$ 219,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	5	Material	CONSUMO	446701	IOGURTE NATURAL	Não	R\$ 2.016,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	144	Material	PERMANENTE	328667	JARRA	Não	R\$ 400,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	464	Material	CONSUMO	462315	LACRE MALOTE	Não	R\$ 198,00	R\$ 198,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	361	Material	CONSUMO	288526	LÂMINA SERRA MANUAL	Não	R\$ 44,40	R\$ 44,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	161	Material	CONSUMO	410711	LÁPIS DE COR	Não	R\$ 149,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	81	Material	CONSUMO	425508	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 180,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	468	Material	CONSUMO	470281	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	467	Material	CONSUMO	470281	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	318	Material	CONSUMO	409001	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 7,99	R\$ 7,99	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	466	Material	CONSUMO	291099	LAPISEIRA	Não	R\$ 854,00	R\$ 854,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	465	Material	CONSUMO	406915	LAPISEIRA	Não	R\$ 790,00	R\$ 790,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	29	Material	CONSUMO	468533	LEGUME EM CONSERVA	Não	R\$ 8,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	28	Material	CONSUMO	463770	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 4,44	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	30	Material	CONSUMO	463809	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 14,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	35	Material	CONSUMO	463805	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	26	Material	CONSUMO	463806	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 4,58	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	38	Material	CONSUMO	459637	LEITE EM PÓ	Não	R\$ 10,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	39	Material	CONSUMO	445995	LEITE FLUIDO	Não	R\$ 64,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	469	Material	CONSUMO	402513	LIVRO PROTOCOLO	Não	R\$ 555,00	R\$ 555,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	347	Material	CONSUMO	213811	LIXA	Não	R\$ 159,80	R\$ 159,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	430	Material	CONSUMO	316653	LIXEIRA	Não	R\$ 1.959,80	R\$ 1.959,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	381	Material	CONSUMO	416778	LIXEIRA	Não	R\$ 298,00	R\$ 298,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	53	Material	CONSUMO	273737	LONA PLÁSTICA	Não	R\$ 3.086,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	223	Material	CONSUMO	439986	LUVA CIRÚRGICA	Não	R\$ 131,95	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	289	Material	CONSUMO	351226	LUVA INDUSTRIAL	Não	R\$ 144,44	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	288	Material	CONSUMO	262935	LUVA INDUSTRIAL	Não	R\$ 46,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	431	Material	CONSUMO	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 990,00	R\$ 990,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	432	Material	CONSUMO	351497	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 874,60	R\$ 874,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	433	Material	CONSUMO	375935	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 849,00	R\$ 849,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	256	Material	CONSUMO	443397	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 20,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	248	Material	CONSUMO	443397	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 159,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	291	Material	CONSUMO	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 220,50	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	290	Material	CONSUMO	416061	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 247,20	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	255	Material	CONSUMO	445984	LUVA PROTEÇÃO	Não	R\$ 55,35	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	434	Material	CONSUMO	376323	LUVA SEGURANÇA	Não	R\$ 322,80	R\$ 322,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	272	Material	PERMANENTE	8150	MACHADO	Não	R\$ 148,26	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	304	Material	CONSUMO	461204	MADEIRA CONSTRUÇÃO	Não	R\$ 434,40	R\$ 434,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	153	Material	CONSUMO	265833	MALETA ARQUIVO	Não	R\$ 225,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	275	Material	PERMANENTE	293599	MANGUEIRA HIDRÁULICA	Não	R\$ 2.448,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	279	Material	PERMANENTE	323366	MANGUEIRA HIDRÁULICA	Não	R\$ 1.595,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	43	Material	CONSUMO	453599	MANTEIGA	Não	R\$ 17,60	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	249	Material	CONSUMO	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	Não	R\$ 59,35	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	363	Material	CONSUMO	382418	MÁSCARA MULTIUSO	Não	R\$ 497,42	R\$ 497,42	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	362	Material	CONSUMO	382418	MÁSCARA MULTIUSO	Não	R\$ 497,42	R\$ 497,42	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	292	Material	CONSUMO	313379	MÁSCARA	Não	R\$ 293,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	346	Material	CONSUMO	223505	MASSA CORRIDA	Não	R\$ 284,50	R\$ 284,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	142	Material	CONSUMO	225175	MASSA MODELAR	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	359	Material	CONSUMO	238514	MASSA PLÁSTICA	Não	R\$ 64,35	R\$ 64,35	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	259	Material	PERMANENTE	285175	MATERIAL PEDAGÓGICO	Não	R\$ 23,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	260	Material	PERMANENTE	462529	MATERIAL PEDAGÓGICO	Não	R\$ 51,47	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	258	Material	PERMANENTE	462304	MATERIAL PEDAGÓGICO	Não	R\$ 153,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	65	Material	CONSUMO	410288	MEBENDAZOL	Não	R\$ 51,15	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	227	Material	CONSUMO	279601	MEL ABELHA	Não	R\$ 57,88	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	476	Material	CONSUMO	374603	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	Não	R\$ 2.360,50	R\$ 2.360,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	147	Material	PERMANENTE	466000	MESA ÁUDIO	Não	R\$ 800,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	314	Material	PERMANENTE	468425	MESA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	311	Material	PERMANENTE	390713	MESA REUNIÃO REDONDA	Não	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	148	Material	PERMANENTE	475683	MICROFONE	Não	R\$ 6,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	471	Material	CONSUMO	231566	MINA GRAFITE	Não	R\$ 175,00	R\$ 175,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	470	Material	CONSUMO	399717	MINA GRAFITE	Não	R\$ 195,00	R\$ 195,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	238	Material	CONSUMO	28274	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL	Não	R\$ 1.500,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	8	Material	CONSUMO	459667	MOLHO DE MESA	Não	R\$ 696,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	307	Material	CONSUMO	427282	MOURÃO MADEIRA	Não	R\$ 402,80	R\$ 402,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	59	Material	CONSUMO	294111	NÚCLEO RAÇÃO	Não	R\$ 137,02	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	58	Material	CONSUMO	294100	NÚCLEO RAÇÃO	Não	R\$ 865,57	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	3	Material	CONSUMO	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Não	R\$ 9.198,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	16	Material	CONSUMO	446618	OVO	Não	R\$ 3,85	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	180	Material	CONSUMO	377524	PALITO	Não	R\$ 79,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	23	Material	CONSUMO	377524	PALITO	Não	R\$ 10,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	22	Material	CONSUMO	293875	PALITO	Não	R\$ 5,96	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	151	Material	CONSUMO	324104	PAPEL AUTO-ADESIVO	Não	R\$ 700,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	474	Material	CONSUMO	284782	PAPEL AUTO-ADESIVO	Não	R\$ 1.798,40	R\$ 1.798,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	473	Material	CONSUMO	257143	PAPEL BRAILLE	Não	R\$ 1.355,67	R\$ 1.355,67	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	262	Material	CONSUMO	257143	PAPEL BRAILLE	Não	R\$ 4.000,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	170	Material	CONSUMO	357276	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	172	Material	CONSUMO	360158	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	169	Material	CONSUMO	371962	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	171	Material	CONSUMO	357608	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	168	Material	CONSUMO	257113	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 250,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	104	Material	CONSUMO	234977	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 65,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	117	Material	CONSUMO	258848	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	116	Material	CONSUMO	360166	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	115	Material	CONSUMO	386085	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	120	Material	CONSUMO	248115	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	123	Material	CONSUMO	248122	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	121	Material	CONSUMO	248119	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	122	Material	CONSUMO	248123	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	119	Material	CONSUMO	248118	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	118	Material	CONSUMO	248121	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	124	Material	CONSUMO	340697	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	112	Material	CONSUMO	473345	PAPEL EMBORRACHADO	Não	R\$ 870,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	173	Material	CONSUMO	370163	PAPEL KRAFT	Não	R\$ 160,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	475	Material	CONSUMO	452770	PAPEL KRAFT	Não	R\$ 2.818,40	R\$ 2.818,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	152	Material	CONSUMO	461786	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 270,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	220	Material	CONSUMO	461848	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 1.280,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	93	Material	CONSUMO	461855	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 950,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	321	Material	CONSUMO	471762	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 162,27	R\$ 162,27	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	472	Material	CONSUMO	461864	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	160	Material	CONSUMO	440535	PAPEL VERGÊ	Não	R\$ 330,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	129	Material	CONSUMO	233907	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 86,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	439	Material	CONSUMO	461373	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	442	Material	CONSUMO	327083	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	441	Material	CONSUMO	429424	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	323	Material	CONSUMO	405824	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 28,50	R\$ 28,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	268	Material	CONSUMO	318045	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 15,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	438	Material	CONSUMO	338184	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	155	Material	CONSUMO	446746	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	156	Material	CONSUMO	335351	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 93,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	319	Material	CONSUMO	464326	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 13,39	R\$ 13,39	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	283	Material	CONSUMO	134970	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Não	R\$ 100,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	282	Material	CONSUMO	134970	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Não	R\$ 100,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	217	Material	CONSUMO	224602	PENEIRA	Não	R\$ 45,06	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	131	Material	CONSUMO	202052	PERCEVEJO	Não	R\$ 17,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	443	Material	CONSUMO	292521	PERFURADOR PAPEL	Não	R\$ 1.049,90	R\$ 1.049,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	477	Material	CONSUMO	434774	PERFURADOR PAPEL	Não	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	495	Material	CONSUMO	419859	PILHA	Não	R\$ 316,00	R\$ 316,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	163	Material	CONSUMO	466973	PINCEL ARTE PLÁSTICA	Não	R\$ 102,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	133	Material	CONSUMO	435048	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	136	Material	CONSUMO	435050	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	135	Material	CONSUMO	435049	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	134	Material	CONSUMO	435051	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	446	Material	CONSUMO	228841	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 233,00	R\$ 233,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	444	Material	CONSUMO	202048	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 255,00	R\$ 255,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	445	Material	CONSUMO	202049	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 233,00	R\$ 233,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	447	Material	CONSUMO	202051	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 255,00	R\$ 255,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	435	Material	CONSUMO	274798	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 835,00	R\$ 835,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	437	Material	CONSUMO	274799	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 940,00	R\$ 940,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	436	Material	CONSUMO	274800	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 736,00	R\$ 736,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	139	Material	CONSUMO	409978	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	137	Material	CONSUMO	409980	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	140	Material	CONSUMO	409979	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	138	Material	CONSUMO	409982	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	102	Material	PERMANENTE	439981	PISTOLA APLICADORA	Não	R\$ 399,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	105	Material	CONSUMO	451854	PLACA ACRÍLICA	Não	R\$ 73,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	483	Material	CONSUMO	405629	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE	Não	R\$ 867,00	R\$ 867,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	498	Material	CONSUMO	328717	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO	Não	R\$ 751,60	R\$ 751,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	159	Material	PERMANENTE	405791	PRANCHETA PORTÁTIL	Não	R\$ 74,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	448	Material	CONSUMO	383451	PRANCHETA PORTÁTIL	Não	R\$ 907,50	R\$ 907,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	496	Material	CONSUMO	376942	PREGO COM CABEÇA	Não	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	497	Material	CONSUMO	262510	PREGO COM CABEÇA	Não	R\$ 79,60	R\$ 79,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	158	Material	CONSUMO	267599	PRENDEDOR PAPEL	Não	R\$ 150,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	103	Material	PERMANENTE	150153	QUADRO AVISOS	Não	R\$ 300,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	315	Material	PERMANENTE	444245	QUADRO FLIP CHART	Não	R\$ 1.086,08	R\$ 1.086,08	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	41	Material	CONSUMO	446636	QUEIJO	Não	R\$ 44,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	480	Material	CONSUMO	397049	REFIL TINTA	Não	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	478	Material	CONSUMO	407563	REFIL TINTA	Não	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	479	Material	CONSUMO	432575	REFIL TINTA	Não	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	481	Material	CONSUMO	400311	REFIL TINTA	Não	R\$ 670,00	R\$ 670,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	106	Material	CONSUMO	435081	RÉGUA COMUM	Não	R\$ 30,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	449	Material	CONSUMO	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	189	Material	CONSUMO	348240	RÉGUA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 96,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	485	Material	CONSUMO	414789	RÉGUA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 47,08	R\$ 47,08	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	281	Material	PERMANENTE	223017	ROÇADEIRA MANUAL	Não	R\$ 1.686,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	348	Material	CONSUMO	288794	ROLO PINTURA PREDIAL	Não	R\$ 89,50	R\$ 89,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	21	Material	CONSUMO	460148	SACO	Não	R\$ 8,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	20	Material	CONSUMO	460641	SACO	Não	R\$ 6,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	229	Material	CONSUMO	236604	SAL DE CURA	Não	R\$ 25,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	2	Material	CONSUMO	291893	SAL	Não	R\$ 4,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	225	Material	CONSUMO	436858	SAPATILHA HOSPITALAR	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	225	Material	CONSUMO	436858	SAPATILHA HOSPITALAR	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	48	Material	CONSUMO	260803	SEMENTE	Não	R\$ 190,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	47	Material	CONSUMO	315380	SEMENTE	Não	R\$ 353,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	49	Material	CONSUMO	460539	SEMENTE	Não	R\$ 200,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	46	Material	CONSUMO	264101	SEMENTE	Não	R\$ 209,10	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	45	Material	CONSUMO	369866	SEMENTE	Não	R\$ 149,10	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	44	Material	CONSUMO	235194	SEMENTE	Não	R\$ 134,01	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	50	Material	CONSUMO	369904	SEMENTE	Não	R\$ 203,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	333	Material	CONSUMO	251760	SIFÃO	Não	R\$ 199,80	R\$ 199,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	247	Material	CONSUMO	460967	SOLUÇÃO PADRÃO	Não	R\$ 49,90	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	54	Material	CONSUMO	347672	SUBSTRATO AGRÍCOLA	Não	R\$ 594,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	305	Material	CONSUMO	398165	TÁBUA MADEIRA	Não	R\$ 233,50	R\$ 233,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	145	Material	PERMANENTE	467162	TAÇA	Não	R\$ 240,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	52	Material	CONSUMO	235893	TELA	Não	R\$ 660,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	370	Material	CONSUMO	244576	TELHA	Não	R\$ 809,10	R\$ 809,10	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	371	Material	CONSUMO	237554	TELHA	Não	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	303	Material	CONSUMO	150358	TELHA	Não	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	284	Material	PERMANENTE	150358	TELHA	Não	R\$ 1.000,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	420	Material	CONSUMO	477123	TESOURA	Não	R\$ 660,50	R\$ 660,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	301	Material	CONSUMO	351577	TIJOLO	Não	R\$ 747,00	R\$ 747,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	343	Material	CONSUMO	243586	TINTA ACRÍLICA	Não	R\$ 1.253,20	R\$ 1.253,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	344	Material	CONSUMO	320214	TINTA ACRÍLICA	Não	R\$ 849,50	R\$ 849,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	490	Material	CONSUMO	423296	TINTA ARTÍSTICA	Não	R\$ 258,00	R\$ 258,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	488	Material	CONSUMO	423296	TINTA ARTÍSTICA	Não	R\$ 259,50	R\$ 259,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	489	Material	CONSUMO	423298	TINTA ARTÍSTICA	Não	R\$ 255,00	R\$ 255,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	345	Material	CONSUMO	453773	TINTA ESMALTE	Não	R\$ 549,50	R\$ 549,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	487	Material	CONSUMO	345327	TINTA GUACHE	Não	R\$ 360,00	R\$ 360,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	162	Material	CONSUMO	345327	TINTA GUACHE	Não	R\$ 253,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	107	Material	CONSUMO	411718	TINTA PARA CARIMBO	Não	R\$ 12,50	0	Não		Alta	04/04/2022	NÃO
155821	175	Material	CONSUMO	432415	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	179	Material	CONSUMO	456763	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	177	Material	CONSUMO	456726	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	174	Material	CONSUMO	456710	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	176	Material	CONSUMO	456703	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	178	Material	CONSUMO	456704	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	338	Material	CONSUMO	460998	TOMADA	Não	R\$ 278,00	R\$ 278,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	337	Material	CONSUMO	464825	TOMADA	Não	R\$ 145,80	R\$ 145,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	360	Material	CONSUMO	253944	TORNEIRA	Não	R\$ 908,80	R\$ 908,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	335	Material	CONSUMO	429870	TORNEIRA	Não	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	250	Material	CONSUMO	428615	TOUCA HOSPITALAR	Não	R\$ 24,95	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	226	Material	CONSUMO	428622	TOUCA HOSPITALAR	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	190	Material	CONSUMO	462323	TRANSFERIDOR ESCOLAR	Não	R\$ 152,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	214	Material	PERMANENTE	374451	TRENA	Não	R\$ 111,69	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	308	Material	CONSUMO	254710	TUBETE CULTIVO MUDAS	Não	R\$ 219,00	R\$ 219,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	349	Material	CONSUMO	214730	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 63,00	R\$ 63,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	350	Material	CONSUMO	214731	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 119,50	R\$ 119,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	351	Material	CONSUMO	214733	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 139,50	R\$ 139,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	285	Material	PERMANENTE	326158	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 88,84	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	352	Material	CONSUMO	249993	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 197,95	R\$ 197,95	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	70	Material	CONSUMO	474403	VACINA	Não	R\$ 30,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	62	Material	CONSUMO	439516	VACINA	Não	R\$ 64,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	334	Material	CONSUMO	366830	VÁLVULA DESCARGA	Não	R\$ 1.918,00	R\$ 1.918,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	25	Material	CONSUMO	463839	VERDURA IN NATURA	Não	R\$ 1,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	24	Material	CONSUMO	463829	VERDURA IN NATURA	Não	R\$ 1,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	9	Material	CONSUMO	217096	VINAGRE	Não	R\$ 2.340,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	130	Material	CONSUMO	238103	VISOR	Não	R\$ 12,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

3.2 SERVIÇOS

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	219	Serviço	CONTINUADO	25518	ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO	Não	R\$ 118.035,60	0	Não		Alta	31/10/2022	SIM
155821	218	Serviço	CONTINUADO	25518	ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO	Não	R\$ 118.209,24	0	Não		Alta	31/10/2022	SIM
155821	192	Serviço	CONTINUADO	5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	Não	R\$ 51.563,90	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	221	Serviço	NÃO CONTINUADO	22551	CONFECCAO BOLSA	Não	R\$ 7.500,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	297	Serviço	NÃO CONTINUADO	5452	CONFECCAO DE PLACAS QUADROS DISTINTIVOS ARTEFATOS DEACRILICO METAL LAMINADO PVC	Não	R\$ 5.000,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	325	Serviço	CONTINUADO	3492	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE	Não	R\$ 26.383,36	R\$ 26.383,36	Não		Alta	03/01/2022	NÃO
155821	326	Serviço	CONTINUADO	13943	CORRETAGEM - SEGURO	Não	R\$ 8.160,00	R\$ 8.160,00	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	329	Serviço	PRAZO INDETERMINADO	22845	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	Não	R\$ 45.040,80	R\$ 45.040,80	Não		Alta	13/04/2022	NÃO
155821	327	Serviço	NÃO CONTINUADO	3662	MANUTENCAO EXTINTORES MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Não	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Não		Alta	02/08/2022	NÃO
155821	328	Serviço	CONTINUADO	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM	Não	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00	Não		Alta	24/03/2022	SIM
155821	300	Serviço	NÃO CONTINUADO	16675	INSTALACAO MANUTENCAO - CERCA ALAMBRADO TELA	Não	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	298	Serviço	NÃO CONTINUADO	12670	MANUTENCAO E REPARO DE IMPLEMENTO AGRICOLA	Não	R\$ 11.200,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	299	Serviço	NÃO CONTINUADO	2321	MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO	Não	R\$ 1.800,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	193	Serviço	CONTINUADO	15008	Prestação de Serviços de Motorista	Não	R\$ 129.304,20	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	317	Serviço	CONTINUADO	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM	Não	R\$ 2.599,92	R\$ 2.599,92	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	222	Serviço	NÃO CONTINUADO	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	Não	R\$ 10.000,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	204	Serviço	CONTINUADO	23647	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo	Não	R\$ 173.809,32	0	Não		Alta	08/08/2022	SIM

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	205	Serviço	CONTINUADO	23957	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12h noturnas - 2ª a domingo	Não	R\$ 211.747,30	0	Não		Alta	08/08/2022	SIM
155821	194	Serviço	CONTINUADO	5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	Não	R\$ 124.861,83	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	195	Serviço	CONTINUADO	23434	Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 1.200 m2	Não	R\$ 170.118,44	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	330	Serviço	PRAZO INDETERMINADO	4120	ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	Não	R\$ 185.331,24	R\$ 185.331,24	Não		Alta	13/04/2022	NÃO
155821	331	Serviço	CONTINUADO	14958	INFORMATICA - INTERNET	Não	R\$ 50.639,64	R\$ 50.639,64	Não		Alta	12/07/2022	SIM
155821	208	Serviço	CONTINUADO	15210	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Não	R\$ 183.996,00	0	Não		Alta	05/02/2022	SIM
155821	209	Serviço	CONTINUADO	15210	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Não	R\$ 155.788,20	0	Não		Alta	05/02/2022	SIM
155821	210	Serviço	CONTINUADO	3557	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	Não	R\$ 15.939,60	0	Não		Alta	03/01/2022	NÃO
155821	196	Serviço	CONTINUADO	15300	Agropecuária - Serviços Auxiliares	Não	R\$ 69.453,50	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM

3.3 OBRAS

Não existem itens desse tipo no plano.

3.4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não existem itens desse tipo no plano.

3.5 SOLUÇÕES DE TIC

Não existem itens desse tipo no plano.

Total: 490 item(s)
 Valor total dos itens: **R\$ 2.202.342,05**

Documento Digitalizado Público

RELATORIO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANO DE EXECUÇÃO 2023

Assunto: RELATORIO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANO DE EXECUÇÃO 2023

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Relatório

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 16/08/2022 10:07:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604016

Código de Autenticação: ee316814aa



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022

(Processo Administrativo n.º 23790.251639.2022-11)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, por meio do Setor de Compras, sediado na Estrada Vicinal de Aparecida – Bairro: Aparecida, sn – CEP: 48.700-000 – Serrinha – BA realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/04/2023
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa de **serviço de recarga de gás e Aquisição de Botijão completo (Casco e contendo carga de gás liquefeito 13kg) - IF Baiano Campus Serrinha** por meio da dispensa de licitação de materiais/produtos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2.A contratação será dividida em item, conforme tabela constante na Tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total Global
Aquisição de Botijão completo (Casco e carga de gás liquefeito 13kg)	1	274,33	274,33
Serviço de Recarga de Botijão de Gás Liquefeito (13kg)	1	140,33	140,33
	VALOR TOTAL		414,66

1.2.1.Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3.O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1. 1. **Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela no item 1.2 prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.**

2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.1.1.Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3.Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

a)autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b)empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c)pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d)aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e)empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f)pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.3.3.1.Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2.aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5.sociedades cooperativas.

3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1.O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2.O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1.A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.Todas as especificações do **objeto** contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8.Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9.No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar

ocorrências posteriores;

3.9.2.que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4.que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.FASE DE LANCES

4.1.A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2.Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.2.2.O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.2.3.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.2.4.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (Um) Real.**

4.3.Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.4.Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.5.Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.6.Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1.Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.1.3.Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.1.4.Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.2.O prazo de validade da proposta não será inferior a 30(Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.3.1.contiver vícios insanáveis;

5.3.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos ;

5.3.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração ;

5.3.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.4.Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.4.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.4.2.apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.5.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.6.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7.Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.11.A proposta com o lance vencedor deverá ser encaminhada, em formato digital, através do e-mail compras@serrinha.ifbaiano.edu.br com cópia para o e-mail laercio.cristo@ifbaiano.edu.br

6.HABILITAÇÃO

6.1.Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2.Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1.Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3.Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1.É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, pelo e-mail compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, com cópia para o e-mail laercio.cristo@ifbaiano.edu.br, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6.O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8.Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1.Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9.Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7.CONTRATAÇÃO

7.1.Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2.A Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1.referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei .

7.2.4.Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.SANÇÕES

8.1.Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato ;

8.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.4. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.5. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.6. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.7. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3.As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7.Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8.No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9.As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10.Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11.Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12.Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1.ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2.ANEXO II - Termo de Referência;

Serrinha/BA, 10 de Abril de 2023

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n ° 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1.no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2.Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4.inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6.decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1.prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2.prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4.prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5.prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6.prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7.caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022

(Processo Administrativo n.º 23790.251639.2022-11)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição por dispensa de licitação de materiais/produtos/insumos para o Setor de Enfermaria do IF Baiano

– Campus Serrinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para os itens contidos no **ANEXO II**:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço de recarga de gás e aquisição de Botijão completo (Casco contendo gás liquefeito 13kg) é importante para o desenvolvimento das atividades docentes para o curso de alimentos do IF Baiano – Campus Serrinha.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (Quinze) dias corridos**, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida – Bairro: Aparecida, sn – CEP: 48.700-000 – Serrinha – BA, município de Serrinha/BA.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação:

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do aviso de dispensa da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no aviso de dispensa e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso de dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no aviso de dispensa e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade:

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no aviso de dispensa licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei nº 14.133, de 2021;

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato ;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b)Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1 a 10.1.12;

c)Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 do Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3.Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5.A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.8.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.11.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Enfermaria com auxílio do Setor de Compras e Licitações, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e íntegra o processo administrativo.

Serrinha(Ba), 10 de Abril de 2023

Elaborado por:

Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus

SIAPE: 3033449

Área Técnica requisitante

Assessoria ao setor requisitante:

Laércio dos Santos Cristo

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Portaria nº 1.186/2018

D.O.U: 07/05/2018

IF – Baiano – Campus Serrinha

Aprovo o Termo de Referência,

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 11/04/2023 14:21:33.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/04/2023 11:37:52.
- **Maria Antonia Carvalho Lima de Jesus COORDENADOR(A) DE CURSO - FAG - SER-CCTIA**, em 10/04/2023 15:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424267
Verificador: da4b3f4c73
Código de
Autenticação:



Documento Digitalizado Público

AVISO E TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO

Assunto: AVISO E TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 17/04/2023 14:00:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604018

Código de Autenticação: f95e555178





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 37/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Autorização para Realização de Contratação Direta

Objeto: Aquisição de Botijão de Gás completo (Casco contendo gás liquefeito de 13kg) e mais 1(uma) recarga de gás gás liquefeito de 13kg

Demandante: Coordenação do Curso de Alimentos

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 10 de Abril de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Na qualidade de Diretor Geral do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 10 de Abril de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 10/04/2023 14:55:17.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/04/2023 14:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424315
Verificador: a9a3b68ba6
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 17/04/2023 14:01:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604022

Código de Autenticação: 0ef268fafd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 21/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

PEDIDO Nº. 18/2023 – INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE ALIMENTOS

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa, conforme as quantidades estimadas na tabela abaixo e no Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total Global
01	Aquisição de Botijão completo (Casco e carga de gás liquefeito 13kg)	1	274,33	274,33
02	Serviço de Recarga de Botijão de Gás Liquefeito (13kg)	1	140,33	140,33
		VALOR TOTAL		414,66

A) DO OBJETO: Serviço de recarga de gás e aquisição de Botijão completo (Casco e recarga de gás liquefeito de 13kg), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/2022, com a Empresa:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

B) DA MOTIVAÇÃO: O serviço de recarga de gás e aquisição de Botijão completo (Casco contendo gás liquefeito 13kg) é importante para o desenvolvimento das atividades docentes para o curso de alimentos do IF Baiano – Campus Serrinha.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RG0029
PTRES: 170831
Fonte de Recursos: 1000000000
Elemento de Despesa: 449000
Plano Interno: U20RGP60REJ
Valor disponível: 99.961,32
Data: 10/04/2023

Programa de Trabalho: 12363501220RL029
PTRES: 170832
Fonte de Recursos: 1000000000
Elemento de Despesa: 339000
Plano Interno: L20RLP01FIJ
Valor disponível: 16.878,59
Data: 10/04/2023

Declaro a existência de saldo para a realização da **Aquisição/Contratação do serviço** citado.

Serrinha-BA, 10 de Abril de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 10 de Abril de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/04/2023 11:37:37.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 10/04/2023 14:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424440
Verificador: 69bbff7567
**Código de
Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

PEDIDO

Assunto: PEDIDO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 17/04/2023 14:01:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604024

Código de Autenticação: 3d234eef10





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 22/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2023

(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 15/2022

PEDIDO Nº 18/2023

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha **até a presente data**, é da ordem de **R\$ 1.447.932,00 (Um milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 414,66 (Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,029%**.

Serrinha-BA, 10 de Abril de 2023.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas

(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 10 de Abril de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/04/2023 11:37:22.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 10/04/2023 14:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424453
Verificador: 53c1eb1300
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO

Assunto: IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 17/04/2023 14:01:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604028

Código de Autenticação: 24f098a7bd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA
DISPENSA 15/2022

Período para entrega de proposta: 11/04/2023 14:32:53 até 17/04/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 17/04/2023 08:00:00 até 17/04/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Serviço de recarga de gás e aquisição de Botijão completo (Casco e recarga de gás liquefeito de 13kg)- IF Baiano Campus Serrinha

Item 1 - Botijão para gás

Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 274,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.584.***-0 - LAERCIO DOS SANTOS CRISTO

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.114.323/0001-98 - COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA	Sim	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,. Marca/Fabricante: liquigas Modelo/versão: botijao 13kg			
11.310.685/0002-70 - PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA	Sim	R\$ 274,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Descrição detalhada Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança, VAZIO Marca/Fabricante: esmaltec Modelo/versão: 13kg			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/04/2023 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 14:14:12	Sr. Fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Solicito o envio de anexo atualizado com o ultimo lance ofertado pela empresa dentro do prazo estipulado..
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 14:17:34	Prezada empresa, assim como contido no Termo de Referencia, o botijão de 13kg deve se entregue cheio e não vazio, essa informação consta no subitem 1.1 do Aviso da Dispensa Eletronica.
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 14:38:31	Lembrando que o local de entrega, conforme o Aviso e TR é a cidade de Serrinha/Bahia, a empresa tem a logística para a entrega do item ? Visto a empresa ter sede no Mmunicipio da Paraiba
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 15:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 17/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70.
Sistema para o participante 29.114.323/0001-98	17/04/2023 15:42:42	Sr. Fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, seria possível a redução do valor da proposta de preços para R\$ 274,00 ou valor inferior a este? a empresa terá um tempo de 10 minutos para responder. .
Sistema para o participante 29.114.323/0001-98	17/04/2023 16:51:10	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/04/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/04/2023 14:14:12	Fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 15:15:00. Motivo: Solicito o envio de anexo atualizado com o ultimo lance ofertado pela empresa dentro do prazo estipulado..
17/04/2023 15:39:35	Fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 274,0000. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta de preços no tempo solicitado pela Administração. .
17/04/2023 15:42:42	Fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98 convocado para negociação de valor.
17/04/2023 16:51:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98 encerrada automaticamente.
17/04/2023 16:51:10	Fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350,0000. Motivo: A empresa não respondeu a tentativa de Negociação.

Data/Hora	Descrição
17/04/2023 16:51:10	Item fracassado no julgamento / habilitação.
18/04/2023 10:57:26	Item homologado.

Item 2 - Gás comprimido

Gás Comprimido Nome: Butano , Aspecto Físico: Gás Incolor, Inodoro, Altamente Inflamável , Fórmula Química: C4h10 , Massa Molecular: 58,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: 106-97-8			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 140,3300
Unidade de fornecimento:	Metro Cúbico	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.584.***-*0 - LAERCIO DOS SANTOS CRISTO

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.114.323/0001-98 - COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA	Sim	R\$ 170,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: , Aspecto Físico: Gás Incolor, Inodoro, Altamente Inflamável , Fórmula Química: C4h10 , Massa Molecular: 58,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Marca/Fabricante: liqui gasModelo/versão: botijao 13kg			
11.310.685/0002-70 - PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA	Sim	R\$ 140,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Descrição detalhada Gás Comprimido Nome: Butano , Aspecto Físico: Gás Incolor, Inodoro, Altamente Inflamável , Fórmula Química: C4h10 , Massa Molecular: 58,12 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: 106-97-8. RECARGA. Marca/Fabricante: COPA ENERGIAModelo/versão: RECARGA 13KG			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/04/2023 14:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 14:14:40	Sr. Fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 17/04/2023. Justificativa: Solicito o envio de anexo atualizado com o ultimo lance ofertado pela empresa dentro do prazo estipulado..
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 14:38:53	Lembrando que o local de entrega, conforme o Aviso e TR é a cidade de Serrinha/Bahia, a empresa tem a logística para a entrega do item ? Visto a empresa ter sede no Mmunicipio da Paraiba
Sistema para o participante 11.310.685/0002-70	17/04/2023 15:15:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 17/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70.
Sistema para o participante 29.114.323/0001-98	17/04/2023 15:43:53	Sr. Fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado, seria possível a redução do valor da proposta de preços para R\$ 140,00 ou valor inferior a este? a empresa terá um tempo de 10 minutos para responder. .
Sistema para o participante 29.114.323/0001-98	17/04/2023 16:51:49	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/04/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/04/2023 14:14:40	Fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2023 15:15:00. Motivo: Solicito o envio de anexo atualizado com o ultimo lance ofertado pela empresa dentro do prazo estipulado..
17/04/2023 15:40:39	Fornecedor PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11.310.685/0002-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 140,0000. Motivo: A empresa não enviou a proposta de preços no tempo estipulado pela Administração. .
17/04/2023 15:43:53	Fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98 convocado para negociação de valor.
17/04/2023 16:51:49	Convocação de negociação de valor do fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98 encerrada automaticamente.
17/04/2023 16:51:49	Fornecedor COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA, CNPJ 29.114.323/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 170,0000. Motivo: A empresa não respondeu a tentativa de Negociação.
17/04/2023 16:51:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
18/04/2023 10:57:26	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 15/2022

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/04/2023 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2023 08:18:13	Prezadas empresas, favor enviarem os seus melhores lances com responsabilidades!
Sistema	17/04/2023 11:25:19	Prezadas empresas continuem conectados !
Sistema	17/04/2023 11:27:36	Apresentem os seus melhores lances com responsabilidade
Sistema	17/04/2023 11:31:56	Lembrando que o item 1, o botijão completo de 13kg (Botijão de Cozinha já com a carga), já para o item 2 (Gás comprimido) será uma recarga em botijão de 13kg também, conforme descrito no Termo de Referência.
Sistema	17/04/2023 14:04:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2023 14:05:18	Prezados fornecedores, boa tarde
Sistema	17/04/2023 14:05:49	Daremos continuidade ao nosso processo com a solicitação de envio de proposta de preços e verificação de habilitação, favor continuarem conectados

Eventos da modalidade de Dispensa 15/2022

Data/Hora	Descrição
17/04/2023 08:00:04	Abertura da sessão pública
17/04/2023 14:04:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Documento Digitalizado Público

RELATORIO DA SESSÃO PUBLICA DA DISPENSA ELETRONICA 15/2022.

Assunto: RELATORIO DA SESSÃO PUBLICA DA DISPENSA ELETRONICA 15/2022.

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Relatório

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 18/04/2023 14:33:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605188

Código de Autenticação: 58f3a791b9

